

五、如有需要，委員會主席可邀請其他公共或私人實體的代表以及專家參與委員會的工作或會議。

六、委員會可下設若干工作組，以開展其職權範圍內的特定工作；工作組由委員會指定的一名成員負責協調，其成員可包括委員會的成員、其他公共行政工作人員、澳門特別行政區或以外的獲公認為傑出的人士、學術機構、私人實體的代表等。

七、工作組成員有權依法收取出席費。

八、政策研究和區域發展局向委員會提供運作所需的行政、技術及後勤支援。

九、委員會運作所需的負擔，由政策研究和區域發展局的預算承擔。

十、在法律、規章、合同及其他法律上的行為中對“建設世界旅遊休閒中心委員會”、“中國與葡語國家商貿合作服務平台發展委員會”、“‘一帶一路’建設工作委員會”或“建設粵港澳大灣區工作委員會”的提述，經作出必要配合後，視為對“融入國家發展工作委員會”的提述。

十一、廢止：

(一) 第330/2015號行政長官批示；

(二) 第35/2016號行政長官批示；

(三) 第44/2017號行政長官批示；

(四) 第255/2018號行政長官批示。

十二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二一年四月二十七日

行政長官 賀一誠

5. O presidente da Comissão pode convidar representantes de outras entidades públicas ou privadas, bem como especialistas, para participar nos trabalhos ou nas reuniões da Comissão, sempre que julgue necessário.

6. A Comissão pode criar grupos de trabalho para a realização de tarefas específicas no âmbito das suas competências, os quais são coordenados por um membro designado pela Comissão e podem ser compostos por membros da Comissão, trabalhadores dos serviços públicos, bem como por personalidades de reconhecido mérito, representantes de instituições académicas e de entidades privadas, da RAEM ou do exterior.

7. Os membros dos grupos de trabalho têm direito a senhas de presença nos termos da lei.

8. O apoio administrativo, técnico e logístico necessário ao funcionamento da Comissão é assegurado pela Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

9. Os encargos com o funcionamento da Comissão são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

10. Consideram-se efectuadas à Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional, com as necessárias adaptações, as referências à Comissão para a Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, à Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, à Comissão de Trabalho para a Construção de «Uma Faixa, Uma Rota» e à Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau constantes de leis, regulamentos, contratos e demais actos jurídicos.

11. São revogados:

1) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 330/2015;

2) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2016;

3) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2017;

4) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2018.

12. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Abril de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 68/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第5/2012號法律修改並重新公佈的八月十六日第43/99/M號法令核准的《著作權及有關權利之制度》第二百條第二款的規定，作出本批示。

一、向經濟及科技發展局提出集體管理機構登記的申請人，須適當填寫載於作為本批示組成部分的附件一的表格，連同

Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 200.º do Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M, de 16 de Agosto, na redacção que lhe foi conferida e republicada pela Lei n.º 5/2012, o Chefe do Executivo manda:

1. O pedido de registo de organismo de gestão colectiva é formalizado, pelo requerente, junto da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, doravante de-

《著作權及有關權利之制度》第一百九十六條第二款所指的文件一併遞交。

二、集體管理機構向經濟及科技發展局提交《著作權及有關權利之制度》第一百九十九條所指的強制性通知時，須適當填寫載於作為本批示組成部分的附件二的表格，連同該條所指的文件一併遞交。

三、要求發出《著作權及有關權利之制度》第二百條所指集體管理機構登記證明或強制性通知證明的申請人，須適當填寫載於作為本批示組成部分的附件三的表格，並向經濟及科技發展局提出申請。

四、關於作出《著作權及有關權利之制度》第一百九十六條及第二百條所指行為而應繳交的費用，其金額由載於作為本批示組成部分的附件四的收費表訂定。

五、廢止第272/2012號行政長官批示。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零二一年四月二十七日

行政長官 賀一誠

signada por DSED, mediante a apresentação do modelo do impresso constante do anexo I ao presente despacho, do qual faz parte integrante, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos a que se refere o n.º 2 do artigo 196.º do Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos.

2. As comunicações obrigatórias a que se refere o artigo 199.º do Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos, entregues pelo organismo de gestão colectiva à DSED, são efectuadas através da apresentação do modelo do impresso constante do anexo II ao presente despacho que dele faz parte integrante, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos indicados no referido artigo.

3. O pedido de emissão de certidão de registo dos organismos de gestão colectiva, ou das comunicações obrigatórias a que se refere o artigo 200.º do Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos, é formalizado, pelo requerente, junto da DSED, mediante a apresentação do modelo do impresso constante do anexo III do presente despacho, do qual faz parte integrante, devidamente preenchido.

4. As taxas devidas pelos actos referidos nos artigos 196.º e 200.º do Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos são as previstas na tabela constante do anexo IV ao presente despacho que dele faz parte integrante.

5. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 272/2012.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Abril de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

附件一

ANEXO I

(第一款所指的表格式樣)

(Modelo do impresso a que se refere o n.º 1)

澳門特別行政區政府
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
經濟及科技發展局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

著作權及相關權利 集體管理機構 登記申請書 PEDIDO DE REGISTO DOS ORGANISMOS DE GESTÃO COLECTIVA DE DIREITOS DE AUTOR E DE DIREITOS CONEXOS	申請編號 NÚMERO DE PEDIDO
	收件日期及時間 DATA E HORA DE RECEPÇÃO
	<input type="checkbox"/> 批准 DEFERIDO / <input type="checkbox"/> 不批准 INDEFERIDO <div style="text-align: center;">_____</div> <div style="text-align: center;">/ /</div>

申請登記集體管理機構的法人 PESSOA COLECTIVA QUE SOLICITA O REGISTO DO ORGANISMO DE GESTÃO COLECTIVA

名稱 Denominação	中文 Chinês			
	葡文 Português			
地址 Endereço				
聯絡人姓名 Nome da pessoa do contacto	電話 Telefone	傳真 Fax	電郵 E-mail	

開業日期 Data do início da actividade (年Ano /月Mês /日dia)	<input type="checkbox"/> 著作權 (Direito de autor) <input type="checkbox"/> 相關權利 (Direitos conexos)
------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

附件 DOCUMENTOS ANEXOS

<input type="checkbox"/> 經認證的章程副本 Cópia autenticada dos estatutos	頁數 Folha(s) :
<input type="checkbox"/> 代理或擬代理的權利人及同類型機構名單 Lista dos titulares de direitos e dos organismos congéneres que o organismo representa ou se propõe representar	頁數 Folha(s) :
<input type="checkbox"/> 授權書 Procuração	頁數 Folha(s) :
<input type="checkbox"/> 其他 Outros _____	頁數 Folha(s) :

<input type="checkbox"/> 法人代表 Representante da pessoa colectiva	<input type="checkbox"/> 受託律師 Advogado constituído	<input type="checkbox"/> 受託人 Mandatário :
簽署 Assinatura _____	簽署人姓名 Nome do signatário _____	

費用 TAXAS

登記費用 Taxas de registo :

附件二

ANEXO II

(第二款所指的表格式樣)

(Modelo do impresso a que se refere o n.º 2)

澳門特別行政區政府
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
經濟及科技發展局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

遞交著作權及相關權利集體管理機構 強制性通知表格 ENTREGA DAS COMUNICAÇÕES OBRIGATÓRIAS DOS ORGANISMOS DE GESTÃO COLECTIVA DE DIREITOS DE AUTOR E DE DIREITOS CONEXOS	登記編號 NÚMERO DO REGISTO
	收件日期及時間 DATA E HORA DE RECEPÇÃO

集體管理機構 ORGANISMO DE GESTÃO COLECTIVA

名稱 Denominação	中文 Chinês	
	葡文 Português	
地址 Endereço		

強制性通知 COMUNICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

<input type="checkbox"/> 更改章程 Alteração aos estatutos	頁數 Folha(s) :
<input type="checkbox"/> 更改有關機關的組成 Alteração na composição dos órgãos sociais	頁數 Folha(s) :
<input type="checkbox"/> 更改被代理人名單 Alteração na lista de representados	頁數 Folha(s) :
<input type="checkbox"/> 與其他同類型實體、代表使用者的實體或無線電廣播機構所訂立的協議 Acordos celebrados com outras entidades congéneres, com entidades representativas de utilizadores ou com organismos de radiodifusão	頁數 Folha(s) :

法人代表 Representante da pessoa colectiva 受託律師 Advogado constituído 受託人 Mandatário :

簽署

Assinatura _____

簽署人姓名

Nome do signatário _____

附件三

ANEXO III

(第三款所指的表格式樣)

(Modelo do impresso a que se refere o n.º 3)

澳門特別行政區政府
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
經濟及科技發展局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

<p>著作權及相關權利集體管理機構登記證明 或強制性通知證明的申請書</p> <p>PEDIDO DE CERTIDÃO DE REGISTO OU DAS COMUNICAÇÕES OBRIGATÓRIAS DOS ORGANISMOS DE GESTÃO COLECTIVA DE DIREITOS DE AUTOR E DE DIREITOS CONEXOS</p>	<p>登記編號 NÚMERO DO REGISTO</p>
	<p>收件日期及時間 DATA E HORA DE RECEPÇÃO</p>

申請人 REQUERENTE

姓名 / 名稱 Nome / Denominação		
地址 Endereço		
電話 Telefone	傳真 Fax	電郵 E-mail

請求發出證明 PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO

<p>集體管理機構名稱 Nome do organismo de gestão colectiva</p>	
<p>登記編號 N.º do registo</p>	
<input type="checkbox"/> 登記證明 Certidão de registo	
<input type="checkbox"/> 更改章程的資料證明 Certidão de alteração aos estatutos	
<input type="checkbox"/> 更改機構組成的資料證明 Certidão de alteração na composição dos órgãos sociais	
<input type="checkbox"/> 更改被代理人名單的資料證明 Certidão de alteração na lista de representados	
<input type="checkbox"/> 與其他同類型實體、代表使用者的實體或無線電廣播機構所訂立的協議的資料證明 Certidão dos acordos celebrados com outras entidades congêneres, com entidades representativas de utilizadores ou com organismos de radiodifusão	
<p>簽署 Assinatura _____</p>	

附件四

ANEXO IV

(第四款所指的收費表)

(Tabela a que se refere o n.º 4)

費用 Taxas	
行為 Acto	澳門元 Patacas
1. 登記 Registo	500.00
2. 經認證的證明或影印本 / 每頁 Certidão ou fotocópias autenticadas / por página	10.00 / 5.00

第 69/2021 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2021

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經十二月十三日第97/99/M號法令核准的《工業產權法律制度》第六條第四款及第二十三條第一款的規定，作出本批示。

一、《工業產權法律制度》所規定的授予工業產權的申請表格及工業產權註冊證及證明書式樣，載於作為本批示組成部分的附件一至附件三十六。

二、廢止第202/2000號行政長官批示及第174/2020號行政長官批示第四款。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二一年四月二十七日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/99/M, de 13 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Os modelos dos impressos para os pedidos de concessão de direitos de propriedade industrial e dos títulos e certificados de registo de propriedade industrial, previstos no Regime Jurídico da Propriedade Industrial, são os constantes dos anexos I a XXXVI ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

2. São revogados o Despacho do Chefe do Executivo n.º 202/2000 e o n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 174/2020.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Abril de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.